



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 29/2023 NOMEAR PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 30/2023 NOMEAR PARA O CARGO DE VICE - DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O SR. LUCAS CARVALHO BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 31/2023 NOMEAR PARA O CARGO DE VICE - DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O SR. RIVELINO ANTÔNIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 32/2023 NOMEAR PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. GILENE DA SILVA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 33/2023 EXONERAR DO CARGO DE DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO, O SR. VALDINEI DE JESUS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 34/2023 NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO, O SR. SÉRGIO WENDELL LAUTON ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PORTARIA Nº 29/2023**

Nomear para o cargo de Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Maria Madalena Rodrigues Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Maria Madalena Rodrigues Pereira, CPF 804.076.685-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 30/2023**

Nomear para o cargo de Vice - Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Lucas Carvalho Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Vice - Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Lucas Carvalho Brito, CPF 001.788.265-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 31/2023**

Nomear para o cargo de Vice - Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Rivelino Antônio dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Vice - Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Rivelino Antônio dos Santos, CPF 932.545.555-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 32/2023**

Nomear para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Gilene da Silva Nascimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Gilene da Silva Nascimento, CPF 004.459.585-96.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 33/2023**

Exonerar do cargo de Diretor da Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, o Sr. Valdinei de Jesus Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Diretor da Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, o Sr. Valdinei de Jesus Silva, CPF 916.312.895-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



**PORTARIA Nº 34/2023**

Nomeia para o cargo de Diretor da Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, o Sr. Sérgio Wendell Lauton Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Diretor da Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, o Sr. Sérgio Wendell Lauton Araújo, CPF 939.899.625-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45E3-D1BF-1898-3C0C-E595> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45E3-D1BF-1898-3C0C-E595



Hash do Documento

b0e231d7f9050d04d2a098e39e77684a893c4ed11e8bc370f8fb2057acb5d2bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2023 17:20 UTC-03:00